

Ato da Diretoria Executiva 006/2026

Dispõe sobre a continuidade da suspensão para submissão para criação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs)

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, no exercício de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a relevância estratégica dos **Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs)** como instrumento estruturante da política estadual de ciência, tecnologia e inovação, bem como seus impactos positivos já observados nas diferentes regiões e ecossistemas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO os fundamentos, diretrizes e objetivos estabelecidos no **Ato da Diretoria Executiva nº 162/2025**, que dispôs sobre a suspensão temporária da submissão de propostas para criação de novos NAPIs;

CONSIDERANDO os avanços já alcançados e, simultaneamente, a necessidade de **consolidação, qualificação e aprofundamento dos mecanismos de governança, gestão, monitoramento, avaliação e comunicação** dos NAPIs existentes;

CONSIDERANDO a manutenção de um volume elevado de demandas por criação de novos NAPIs, ainda **superior à capacidade de processamento técnico-operacional da Fundação Araucária**, especialmente no que se refere à análise de aderência, homologação de instrumentos e acompanhamento estratégico;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar **qualidade, efetividade, sustentabilidade institucional e alinhamento estratégico** dos NAPIs às prioridades do Estado do Paraná;

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão da submissão de propostas para a criação de **Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs)** à Comissão de Aderência da Fundação Araucária, **por prazo indeterminado**, podendo ser novamente reavaliada, se necessário.

Art. 2º Permanecem **válidas e em tramitação regular** as submissões de propostas para criação de NAPIs já protocoladas até a data de início da suspensão

Av. Comendador Franco, 1341 - Campus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 Curitiba – Paraná

Fone.: (41) 3218-9250 - <https://www.fappr.pr.gov.br/>

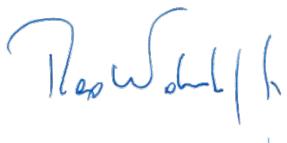
estabelecida pelo Ato nº 162/2025, as quais seguirão os procedimentos normais de análise.

Art. 3º Ficam **mantidos os ciclos de fomento e as ações de apoio aos NAPIs já existentes**, observadas as normas vigentes e as deliberações da Diretoria Executiva.

Art. 4º Durante o período de suspensão, a Fundação Araucária dará continuidade ao **aprimoramento dos critérios, instrumentos e procedimentos** relacionados à criação, gestão, execução e avaliação dos NAPIs, com ênfase na elevação de sua qualidade, impacto e efetividade.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de janeiro de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro

Av. Comendador Franco, 1341 - Campus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 Curitiba – Paraná

Fone.: (41) 3218-9250 - <https://www.fappr.pr.gov.br/>

Correspondência Interna 020/2026.

Documento: ATODEFA0062026ProrrogacaodaSuspensaodeSubmissaodeNovosNAPIs.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spínosa (XXX.526.459-XX)** em 30/01/2026 10:33 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 30/01/2026 10:33 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 30/01/2026 17:13 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **1.998.145** por: **Letícia Geovanna Andrade da Silva** em: 30/01/2026 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
0622f0c6a65ea1ad5111acf0a895db